



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano VII • Nº 1524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Prorrogação do Contrato Nº 0010 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0011 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0309 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0310 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0311 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0300 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0301 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0302 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0014 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0299 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0346 - 2019.
- Prorrogação do Contrato Nº 0484 - 2017.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0010-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2018-PP. CONTRATO Nº 0010-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.987.623/0002-22, com sede na Av. Centenário, 1264 – Bairro Centenário – Brumado-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0010-2019, firmado com a empresa GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.987.623/0002-22. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0010-2019** - PREGÃO PRESENCIAL 044-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.987.623/0002-22, com sede na Av. Centenário, 1264 – Bairro Centenário – Brumado-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0010-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 10 de janeiro de 2019, aditivado em 19 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de pneus e câmaras de ar originais/genuínas e novas para veículos e máquinas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ibipitanga/BA, LOTES 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 12. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Josenicio Silveira Magalhães – pela contratada.

### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0011-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2018-PP. CONTRATO Nº 0010-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, 53 – Bairro Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0011-2019, firmado com a empresa GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0011-2019** - PREGÃO PRESENCIAL 044-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, 53 – Bairro Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0011-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 10 de janeiro de 2019, aditivado em 19 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de pneus e câmaras de ar originais/genuínas e novas para veículos e máquinas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ibipitanga/BA, LOTES 01, 03, 05, 09 e 13. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gilson Oliveira de Azevedo – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0309-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2019-PP. CONTRATO Nº 0309-2019.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **WASTY MENDONÇA DE MIRANDA GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.876.045/0001-12, com sede na Praça Cícero Cândido, 15 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0309-2019, firmado com a empresa WASTY MENDONÇA DE MIRANDA GOMES, inscrita no CNPJ sob Nº 03.876.045/0001-12. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0309-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 035-2019-PP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: **WASTY MENDONÇA DE MIRANDA GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.876.045/0001-12, com sede na Praça Cícero Cândido, 15 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0309-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 29 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para diversas secretarias deste município, para entrega de forma parcelada, LOTE 01. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Wasty Mendonça de Miranda Gomes – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0310-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2019-PP. CONTRATO Nº 0310-2019.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO DE IBIPITANGA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.767.840/0001-72, com sede na Av. Clériston Andrade, 39 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0310-2019, firmado com a empresa JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO DE IBIPITANGA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.767.840/0001-72. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0310-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 035-2019-PP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO DE IBIPITANGA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.767.840/0001-72, com sede na Av. Clériston Andrade, 39 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0310-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 29 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para diversas secretarias deste município, para entrega de forma parcelada, LOTE 03. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e José Francisco de Oliveira Filho – pela contratada.

### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0311-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2019-PP. CONTRATO Nº 0311-2019.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.380.964/0001-51, com sede na Rua Osório do Amaral, 247 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0311-2019, firmado com a empresa ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.380.964/0001-51. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0311-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 035-2019-PP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.380.964/0001-51, com sede na Rua Osório do Amaral, 247 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0311-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 29 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para diversas secretarias deste município, para entrega de forma parcelada, LOTE 02. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Roberto Antônio Pereira – pela contratada.

### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0300-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2019-PP. CONTRATO Nº 0300-2019.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.011.486/0001-03, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, 400 – Bairro São José – Guanambi-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0300-2019, firmado com a empresa PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 42.011.486/0001-03. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0300-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 037-2019-PP.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.011.486/0001-03, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, 400 – Bairro São José – Guanambi-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0300-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 23 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de peças originais ou genuínas e novas para veículos e máquinas do município de Ibipitanga, LOTES 09, 12, 15 e 16. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e José Augusto Rodrigues Lessa – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0301-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2019-PP. CONTRATO Nº 0301-2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, S/N – Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0301-2019, firmado com a empresa GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0301-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 037-2019-PP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. **CONTRATADA: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, S/N – Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0301-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 23 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de peças originais ou genuínas e novas para veículos e máquinas do município de Ibipitanga, LOTES 02, 03, 07, 10, 11, 14 e 17. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gilson Oliveira de Azevedo – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0302-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2019-PP. CONTRATO Nº 0302-2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.221.770/0001-06, com sede na Av. Clériston Andrade, 235 – Centro – Ibipitanga-BA Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0302-2019, firmado com a empresa ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.221.770/0001-06. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0302-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 037-2019-PP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. **CONTRATADA: ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.221.770/0001-06, com sede na Av. Clériston Andrade, 235 – Centro – Ibipitanga-BA OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0302-2019, com vigência até 31 de março de 2020, assinado em 23 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de peças originais ou genuínas e novas para veículos e máquinas do município de Ibipitanga, LOTES 01, 04, 05, 06, 08 e 13. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Ericon da Paixão Araújo – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0014-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041-2018-PP. CONTRATO Nº 0014-2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: FLORISVALDO MACEDO SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº18.196.830/0001-00, com sede na Travessa Tibério Araújo, 34 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0014-2019, firmado com a empresa **FLORISVALDO MACEDO SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº18.196.830/0001-00. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0014-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 041-2018-PP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. **CONTRATADA: FLORISVALDO MACEDO SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº18.196.830/0001-00, com sede na Travessa Tibério Araújo, 34 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0041-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 10 de janeiro de 2019, aditivado em 23 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para conserto e manutenção dos sistemas de abastecimento de água do município de Ibipitanga. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Florisvaldo Macedo Souza – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0299-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036-2019-PP. CONTRATO Nº 0299-2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.312.477/0001-99, com sede na Av. Manoel Messias de Figueiredo, 07 – Centro – Macaúbas - BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0299-2019, firmado com a empresa **MINAS IRRIGAÇÃO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.312.477/0001-99. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0299-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 036-2019-PP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.312.477/0001-99, com sede na Av. Manoel Messias de Figueiredo, 07 – Centro – Macaúbas - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0299-2019, com vigência até 31 de maio de 2020, assinado em 22 de julho de 2019, aditivado em 23 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de material e equipamentos para implantação, melhoria e manutenção dos sistemas de abastecimento de água. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Claudio Assunção Silva Oliveira – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0346-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-2019-PP. CONTRATO Nº 0346-2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31, com sede na Avenida Napoli, 500 QD QC01, Lote área, sala 904, Edifício Plaza D’Doro Office, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0346-2019, firmado com a empresa **INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0346-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 043-2019-PP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA: INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31, com sede na Avenida Napoli, 500 QD QC01, Lote área, sala 904, Edifício Plaza D’Doro Office, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0346-2019, com vigência até 30 de junho de 2020, assinado em 06 de setembro de 2019, aditivado em 23 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo caminhão truck, equipado/acoplado, com uma perfuratriz hidráulica para perfuração e manutenção de poços artesianos, através de recurso do convênio 879749/2018, com Ministério de Desenvolvimento Regional. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Josy de Souza Pereira – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0484-2017**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0484-2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2017-PP. CONTRATO Nº 0484-2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.751.408/0001-60, com sede à Avenida Clériston Andrade, 1559, Caixa D'água, Ibipitanga - Bahia, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0484-2017, firmado com a empresa JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.751.408/0001-60. Cumprase. IBIPITANGA-BA, 27 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0484-2017**

PREGÃO PRESENCIAL 033-2017-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.751.408/0001-60, com sede a Avenida Clériston Andrade, 1559, Caixa D'água, Ibipitanga - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0484-2017, assinado em 06 de junho de 2017, aditivado 28 de dezembro de 2017, 30 de julho de 2018, 27 de fevereiro de 2019, 30 de agosto de 2019, com a vigência até 30 de outubro de 2020, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II, para serviços especializados de coleta de lixo para o município de Ibipitanga. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Jonilson Avelino Pereira – pela contratada.